

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº4/2021/DDE/POA/IFSULDEMINAS

23 de março de 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO ESTAGIÁRIOS INTERNOS

EDITAL Nº 21/2021

O COORDENADOR DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa $n^{\rm o}$ 2, de 24 de junho de 2016, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, destinado à SELEÇÃO DE CANDIDATOS INTERNOS A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, conforme estabelece o presente EDITAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1. O processo seletivo de que trata este Edital visa preencher as vagas solicitadas e aprovadas para a realização de estágios obrigatórios nos setores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Pouso Alegre para estagiários internos do IFSULDEMINAS.
- 2. Caracterizam-se como campo de estágio áreas que tenham condições de oferecer ao estagiário experiências e situações de trabalho necessárias à sua formação, observada legislação vigente e a normatização interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre.
- 3. As vagas são destinadas a estágio obrigatório, de acordo com o Anexo I deste Edital, para estudantes regularmente matriculados em cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.
- 4. Será observado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para estudantes com deficiência, ressalvada a compatibilidade com as atividades do estágio, nos termos do § 3º do art. 7º da Orientação Normativa nº 2 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 24 de junho de 2016.
- 5. As vagas deste Edital estão em estrito cumprimento da Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 6. Conforme este Edital, nenhum tipo de estágio deverá gerar vínculo empregatício, nos termos do art. 3º da Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008.
- 7. A carga horária a ser cumprida durante os estágios obrigatórios é de até 4 (quatro) horas diárias e até 20 (vinte) horas semanais. A carga horária de estágio obrigatório pode ser distribuída nos turnos matutino, vespertino ou noturno, a critério do setor em que o estágio for realizado, preservados os horários de aula do estudante durante o período de estágio.
- 8. A duração do estágio será de até 6 (seis) meses, conforme carga horária prevista no projeto pedagógico de curso para este componente curricular.
- 9. O coordenador do curso em que o acadêmico estiver matriculado deve indicar um

docente orientador, para acompanhamento e avaliação do estudante em atividades de estágio, observado o inciso III do art. 7º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

- 10. É atribuição do campo de estágio, setor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Pouso Alegre que oferta a vaga de estágio, indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso em que o estagiário está matriculado, a fim de orientá-lo e supervisioná-lo, observado o inciso III do art. 9º da Lei Federal n°11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 11. É de inteira responsabilidade do setor que oferta o campo de estágio a observância dos prazos e das atualizações referentes a este processo, bem como as orientações constantes neste Edital, fundamentados na Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016. Fica vedada a alegação de desconhecimento dos termos constantes nesses documentos para a obtenção de quaisquer vantagens ou benefícios para o candidato.
- 12. Informações adicionais sobre este Edital e demais estágios podem ser obtidas pelo e-mail estagios.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br ou com o servidor interface dos estágios no campus.

2. DAS MODALIDADES, DAS VAGAS E DAS ATIVIDADES

- 1. São ofertadas por este Edital 05 (cinco) vagas para estágio de nível médio, para estudantes do IFSULDEMINAS, conforme Anexo I deste Edital.
- Não há previsão de pagamento de bolsas para os estagiários selecionados por este Edital.
- 3. O Estágio será realizado de forma presencial no Campus Pouso Alegre.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1. Os candidatos devem atender integralmente aos seguintes requisitos:
 - 1. ter disponibilidade de horas semanais para o estágio obrigatório, de acordo com a unidade solicitante do estágio (Anexo I);
 - estar regularmente matriculados no componente curricular de estágio ou componentes curriculares correspondentes, de acordo com o PPC do curso, quando houver;
 - 3. As inscrições para as vagas de estágio serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no formulário https://forms.gle/cp84sXxAXVxChbF98.
 - 4. As inscrições para as vagas de estágio ocorrerão exclusivamente durante o período previsto no cronograma

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- A Coordenadoria de Extensão disponibilizará no link http://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br os formulários a serem utilizados no processo de seleção dos candidatos e de efetivação e acompanhamento do estágio.
- 2. Para o caso de haver mais candidatos que o número de vagas, a seleção dos candidatos para estágio será realizada mediante sorteio.
- 3. Os candidatos não selecionados farão parte de cadastro de reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade deste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

 A divulgação da relação final dos candidatos selecionados será publicada conforme determinado no cronograma, no link http://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br.

6. DOS PRAZOS E DOS REQUISITOS DE EFETIVAÇÃO DO ESTÁGIO

 É requisito obrigatório para a efetiva realização do estágio a celebração do TCE entre o estagiário e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre, antes do início do estágio.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O processo seletivo regido por este Edital terá validade de 6 (seis) meses a contar

da data de homologação do resultado final.

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

8. CRONOGRAMA

Publicação do edital	23/03/2021
Período de inscrições de candidatos	23/03/2021 a 30/03/2021
Divulgação do resultado final	31/03/2021
Início do estágio	05/04/2021

Pouso Alegre, 23 de março de 2021

Paulo Cesar Xavier Duarte

Coordenador de Extensão

IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

ANEXO I

Setor responsável	Vagas	Cursos	Atribuições do estagiário	Critérios de Seleção	Carga horária
Centro de Integração Escola/ Comunidade	4	Técnico em Administração	Organização da Documentação de Estágio do Campus. Acompanhamento do Programa de aprendizagem. Acompanhamento do PNLD 2021.	A partir do 2º ano	até 20 horas semanais
Centro de Integração Escola/ Comunidade	1	Técnico em Informática	Desenvolver sistema para a solicitação de estágio do campus. Desenvolver sistema para o acompanhamento dos estágio do campus.	A partir do 2º ano	até 20 horas semanais

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Reis da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 23/03/2021 12:03:11.

■ Paulo Cesar Xavier Duarte, COORDENADOR DE EXTENSÃO - FG2 - POA - POA-CEXT, em 23/03/2021 11:48:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130688

Código de Autenticação: c22b231328



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais